



**AO DOUTO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA –  
ESTADO DO PARANÁ**

**Autos n. 0013546-81.2018.8.16.0031**

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
**(“Administradora Judicial”, “Administradora” ou simplesmente “AJ”),**  
nomeada administradora judicial na recuperação judicial n. 0013546-81.2018.8.16.0031, em que são requerentes as empresas **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI e PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do relatório mensal das atividades das “Recuperandas” relativo ao mês de outubro de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava/PR, 13 de dezembro de 2022

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

